

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

**Gabinete do Secretário**

Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151

CEP: 96400-040

sefir@bage.rs.gov.br

Memorando nº 087 /2024

Bagé, 19 de abril de 2024.

Para: Coordenação de Despesas

Assunto: Ordem Cronológica de Pagamento

Prezada Coordenadora:

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133/21, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para exercício de 2024, referente aos empenhos firmados com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS RS - PROCERGS – CNPJ 87.124.582/0001-04 para pagamento das despesas com publicidade de editais no Diário Oficial do Estado com vistas a manter o funcionamento das atividades desta administração no que tange a publicidade dos atos administrativos, neste caso editais de processos de contratação a luz da Lei 14.133/2021.

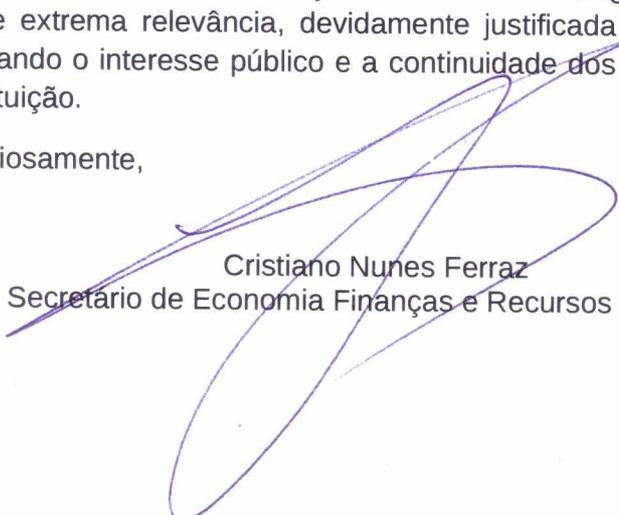
A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade dos serviços de publicidade legal, em atendimento ao art 54, da Lei Federal 14133/21.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que os pagamentos sejam efetuados de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

  
Cristiano Nunes Ferraz  
Secretário de Economia, Finanças e Recursos Humanos